

Boletim de Serviço

nº 150, de 13 de julho de 2020

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 356/2020, de 07 de julho de 2020	4
Portaria-SEI Nº 357/2020, de 07 de julho de 2020	4
CONSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI Nº 358/2020, de 07 de julho de 2020	5
Portaria-SEI Nº 359/2020, de 07 de julho de 2020	5
Portaria-SEI Nº 365/2020, de 10 de julho de 2020	6
Portaria-SEI Nº 366/2020, de 10 de julho de 2020	7
Portaria-SEI Nº 369/2020, de 10 de julho de 2020	7
ALTERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI Nº 360/2020, de 07 de julho de 2020	8
Portaria-SEI Nº 362/2020, de 08 de julho de 2020	9
Portaria-SEI Nº 363/2020, de 08 de julho de 2020	9
Portaria-SEI Nº 364/2020, de 09 de julho de 2020	11
Portaria-SEI Nº 367/2020, de 10 de julho de 2020	11
Portaria-SEI Nº 368/2020, de 10 de julho de 2020	12
Portaria-SEI Nº 370/2020, de 10 de julho de 2020	15
Portaria-SEI Nº 371/2020, de 13 de julho de 2020	16
Portaria-SEI Nº 372/2020, de 13 de julho de 2020	17
Portaria-SEI Nº 373/2020, de 13 de julho de 2020	18
Portaria-SEI Nº 374/2020, de 13 de julho de 2020	19
Portaria-SEI Nº 375/2020, de 13 de julho de 2020	19
Portaria-SEI Nº 376/2020, de 13 de julho de 2020	20
CANCELAMENTO.....	21
Portaria-SEI Nº 361/2020, de 08 de julho de 2020	21

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 356/2020, de 07 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar MARCELO HAUDT DA SILVA, SIAPE nº 2347895, para substituir FAGNER DOS SANTOS SANTOS, SIAPE nº 2347956, na Chefia do SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em virtude de FÉRIAS, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) Chefe do SETOR DE ADMINISTRAÇÃO substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 357/2020, de 07 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ELISGARDÊNIA MARIA LIMA SÉRVIO, SIAPE nº 3034470, para substituir JOÃO BATISTA DA SILVA MACIEL, SIAPE nº 2354714, na Chefia da UNIDADE DE CIRÚRGIA/CME E RPA, em virtude de FÉRIAS, no período de 13/07/2020 a 01/08/2020.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pelo(a) Chefe da UNIDADE DE CIRÚRGIA/CME E RPA substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 358/2020, de 07 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico PE nº 0018/2020, objeto: Aquisição de Algodão ortopédico, Ataduras, Campo Operatório, Apósitos, Gaze, Malha tubular e Talas Metálicas, conforme segue:

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Fiscais Técnicos:

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521;
- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 359/2020, de 07 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico PE nº 0008/2020, objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, telas, clip e fita cardíaca, conforme segue:

Art. 2º - Nomear os seguintes Membros:

Fiscais Técnicos:

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521;
- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 365/2020, de 10 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico - PE nº 0020/2020, objeto: aquisição de pulseiras, pulseiras compatíveis com impressora Zebra e fitas zebradas, conforme segue:

Art. 2º - Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521
- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 366/2020, de 10 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato ou instrumentos equivalentes oriundos do Pregão Eletrônico - PE nº 0019/2020, objeto: aquisição de filme/papel para exames de diagnósticos por imagem, conforme segue:

Art. 2º - Nomear os seguintes membros:

Fiscais Técnicos:

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521;
- Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 369/2020, de 10 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização da Dispensa nº 0090/2020, Contrato de Compra nº 0001/2020 - Objeto: Reforma de 2 salas de exames Raio-X, no tocante às instalações elétricas, troca de piso e reparo de forro - Ordem de compra nº 138/2020 . Obras com Recurso FAHERG, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Gestor:

- Vitor Wawrick, SIAPE: 3034730.

Fiscais Técnicos:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350;

- Willian José Soares, SIAPE: 3015235.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 360/2020, de 07 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 068/2019 - PE nº 065/2019 - Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo com tanque estacionário em regime de comodato, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Setorial:

- Rennan Tarradt Rocha Wanderley, SIAPE: 2320535.

Fiscal Administrativo:

- Carolina Fernandes Ramos, SIAPE: 1803147.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 2416688;

- Vitor Warwick, SIAPE: 3015235.

Fiscal Administrativo:

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 362/2020, de 08 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização ou instrumentos equivalentes oriundos do Contrato nº 007/2020, Pregão Eletrônico - PE nº 0004/2020, objeto: contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), instituída pela Portaria-SEI nº 321/2020, de 19 de junho de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Administrativo:

- Rita de Cássia Sampaio Amaral, SIAPE: 2416627.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Mateus Madruga Torres, SIAPE nº 2347967.

Fiscais Técnicos:

- João Vitor Souza Nonnenmacker, SIAPE nº 2347700;

- Leandro Ferreira Canhada, SIAPE nº 3015789.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 363/2020, de 08 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 061/2019 - PE nº 058/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

continuados de apoio administrativo nas atividades de técnico(a) em secretariado, técnico em secretariado líder, auxiliar de arquivo e supervisor, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 3127543.

Fiscal Administrativo:

- Rita de Cássia Sampaio Amaral , SIAPE: 2416627.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gesto do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos:

- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 3041113.

Fiscal Administrativo:

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Fiscais Setoriais:

- Clark Theisen, SIAPE: 1748276;

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933;

- Daniel Leopoldo Steinhaus, SIAPE: 2847818;

- Carmen Rosane Guimarães Galatola Rivoire, SIAPE: 1097495;

- Luisa Dias da Mota, SIAPE: 1276927;

- João Luis Caldas, SIAPE: 3015914;

- Grace Kelly Pestana dos Santos, SIAPE: 1420605;

- Juliana Borges Bezerra, SIAPE: 1356394;

- Matheus Islabão Martins, SIAPE: 1827804;

- Roberta Rodrigues Coelho, SIAPE: 3035578;

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933;

- Tássia Ribeiro Soares, SIAPE: 2320529;

- Rossana Patricia Basso, SIAPE: 1551842;

- Lilian Bonilha Ulguim, SIAPE: 1445807;

- Edmeia Brandão Barcellos Pereira, SIAPE: 2347847.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 364/2020, de 09 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 073/2018. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças para o Tomógrafo da marca TOSHIBA, modelo Aquilion 64. Contratada: CANON MEDICAL DO BRASIL LTDA (TOSHIBA), conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 3127543.

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 160801.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774;

- Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 367/2020, de 10 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 079/2019 - PE nº 069/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e higienização com fornecimento de materiais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, instituída pela Portaria-SEI nº 207, de 01 de novembro de 2019, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

Fiscal Técnico:

- Ana Paula Vaghetti de Oliveira, SIAPE: 4854285.

Art. 3º- Nomear o seguinte membro:

Fiscal Técnico:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE nº 3034465.

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639;

Fiscal Técnico:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;

Fiscal Administrativo:

- Cristiano Glória Oliveira, SIAPE: 3034560.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 368/2020, de 10 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 06/2020. Dispensa de Licitação nº 0012/2020, Objeto: Prestação de serviços de engenharia de ampliação em rede de distribuição de gases medicinais do HU-FURG. Contratada: REDGAS

INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA , instituída pela Portaria SEI nº 313/2020, de 12 de junho de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o membro Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 175605, **como Gestor substituto**, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, em virtude do período de férias do membro Vanessa Priscyla Santos do Nascimento Elizeu de Medeiros, SIAPE: 2348208.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Vanessa Priscyla Santos do Nascimento Elizeu de Medeiros, SIAPE: 2348208.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350;

- Vitor Warwick, SIAPE: 3034730.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 4º - Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, nº 748, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 11 e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 5º - Compete aos Fiscais Técnicos do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 6º - Compete ao Fiscal Administrativo:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;
- Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 7º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da publicação da equipe de fiscalização contratual.

Art. 8º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 370/2020, de 10 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 28/2020. Dispensa de Licitação nº 0017/2020, Objeto: Aquisição em caráter emergencial de conjuntos portáteis de exaustão, equipamentos médico-hospitalares (EMH) considerados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), assim como pelo Ministério da Saúde, como essenciais no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (ESPII) decorrente do coronavírus, destinados à rede de Hospitais Universitário Federais (HUF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, processo nº 23477.002494/2020-18 - 13º

Chamamento Publico - SEDE EBSERH, instituída pela Portaria SEI nº 306/2020, de 05 de junho de 2020, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o membro Wilson Oliveira Junior, SIAPE: 175605, **como Gestor substituto**, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, em virtude do período de férias do membro Vanessa Priscyla Santos do Nascimento Elizeu de Medeiros, SIAPE: 2348208.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Vanessa Priscyla Santos do Nascimento Elizeu de Medeiros, SIAPE: 2348208.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 1015350;

- Vitor Warwick, SIAPE: 3034730.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 371/2020, de 13 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 074/2019 - PE nº 077/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Setorial:

- Gladimir Flores Teixeira, SIAPE: 2350620.

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 1608011.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;

- André Dutra, SIAPE: 3015673.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 372/2020, de 13 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 073/2019 - PE nº 070/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionado do HU, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Setorial:

- Eduardo dos Santos Nunes, SIAPE: 2347866.

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 1608011.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Fagner dos Santos Santos, SIAPE: 2347956.

Fiscal Técnico do Contrato:

- Marcel Dias da Silva, SIAPE: 2416688;

- Vitor Warwick, SIAPE: 3015235.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 373/2020, de 13 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 081/2018, PE nº 118/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de Porteiro, Porteiro Volante, Telefonista e Office Boy .
Contratada: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 3127543.

Fiscal Administrativo:

- Rita de Cássia Sampaio Amaral , SIAPE: 2416627.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sergio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 3015673;

- André Dutra, SIAPE 3015541.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Thiago Castro Ramos, SIAPE: 3047735.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 374/2020, de 13 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 065/2017 - Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia. Contratada: Locapano Industrial Ltda., conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 3127543.

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 1608011.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE: 1096234;

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE nº 2411474.

Fiscal Administrativo:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 375/2020, de 13 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 093/2019 - PE nº 098/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Setorial:

- Charlene Kaul Ferreira Sampaio, SIAPE: 3127478.

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 1608011.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE: 3034465;

- Paula de Lima Telmo, SIAPE: 1081079.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE: 1060385.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 376/2020, de 13 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 098/2019- PE nº 035/2019, objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Continuados de apoio às atividades administrativas de Recepcionista, contratada: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., conforme segue:

Art. 2º- Nomear os seguintes membros:

Fiscal Setorial:

- João Francisco Daniel Neto, SIAPE nº 3127543.

Fiscal Administrativo:

- Ândrea Rosa de Paula, SIAPE: 1608011.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Gestor do Contrato:

- Sérgio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 408639.

Fiscais Técnicos do Contrato:

- Clarck Theisen, SIAPE nº 1748276;

- Matheus Islabão Martins, SIAPE nº 1827804.

Fiscais Setoriais:

- Alexandra Rocha Rodrigues, SIAPE nº 1096234;

- Leandre Carmem Wilot, SIAPE nº 3046272;

- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE nº 3015881;

- Aline Goulart Ferraz, SIAPE nº 1642480;

- Gisele Zanetti Senhorin, SIAPE: 1362620;

- Seiko Nomiya, SIAPE: 3030399.

Fiscal Administrativo do Contrato:

- Francielle da Silveira Pereira, SIAPE nº 1060385.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

CANCELAMENTO

Portaria-SEI Nº 361/2020, de 08 de julho de 2020

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 18 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 341/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 149 do HU-FURG/Ebserh, de 06 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício